Estas normas são complementadas com a leitura das Normas de Atuação Administrativa da FPA.

FILIAÇÕES DE ATLETAS

Escalões

Escalão	**Anos de Nascimento até 31 de Dezembro de 2015**	**Anos de Nascimento a partir de 1 de Janeiro de 2016**
Benjamins A	2006, 2007 e 2008	2007, 2008 e 2009
Benjamins B	2004 e 2005	2005 e 2006
Infantis	2002 e 2003	2003 e 2004
Iniciados	2000 e 2001	2001 e 2002
Juvenis	1998 e 1999	1999 e 2000
Juniores	1996 e 1997	1997 e 1998
Sub-23	1993, 1994 e 1995	1994, 1995 e 1996
Seniores	1995 e anteriores	1996 e anteriores
Veteranos	A partir do dia do seu 35º aniversário nos eventos de pista e fora do estádio	
	Ano referência: 1980	Ano referência: 1981

Filiação de Agentes Desportivos (Atletas, Dirigentes, Treinadores)

A filiação de todos os Agentes Desportivos é obrigatória.

Deverá ser formalizada através da Plataforma Desportiva da FPA – "LINCE", em http://lince.fpatletismo.pt

Após o que será gerada uma ficha para impressão e recolha de assinaturas, que deverá posteriormente ser entregue na AARAM, no prazo máximo de uma semana.

O processo só é concluído com a validação da filiação feita pela AARAM, quando da entrega da respetiva ficha assinada.

NOTA:

Podem ser consultados os guias de processamento de registo / filiações de agentes desportivos presentes no álbum "LINCE", no Facebook desta Associação.

Declaração de Controlos de Dopagem

Nos termos do nº 3 do Artº 30 da Lei nº 27/2009 de 19 de Junho é obrigatório o preenchimento da declaração de Controlos de Dopagem para todos os atletas que sejam **menores de idade** à data da sua inscrição na FPA mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

Esta declaração encontra-se na própria ficha de filiação de agentes desportivos.

A assinatura do encarregado de educação é da responsabilidade dos clubes, não sendo necessário entregar documento comprovativo na AARAM.

Prazos para filiação de atletas

No que respeita a prazos e tendo em atenção a sua repercussão no Seguro Desportivo e na participação em provas, as filiações deverão ser formalizadas conforme a seguir se indica:

- *Transferências* – **de 19 a 30 de Outubro de 2015;**
- *Inscrições Iniciais e Renovações* – a partir do dia **31 de Outubro de 2015**.

NOTA:

Após formalizado o processo eletrónico de filiação, os clubes deverão efetuar a entrega na AARAM das fichas devidamente assinadas, no prazo máximo de uma semana.

Atenção:

Só será autorizada a participação em **provas** da responsabilidade da **AARAM** aos atletas cuja filiação inicial ou renovação dê entrada na Associação **até oito dias antes da referida competição**.

Só será autorizada a participação em **provas** da responsabilidade da **FPA** dos atletas cuja filiação inicial ou renovação dê entrada na Associação **até dez dias antes da referida competição**.

As filiações são válidas para a época desportiva 2015/2016 que se inicia a 31 de Outubro de 2015 e termina a 15 de Outubro de 2016.

Atletas estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o Regulamento de Inscrições da Federação Portuguesa de Atletismo e a sua participação em provas nacionais conforme o Regulamento Geral de Competições da FPA.

Filiação de atletas portugueses numa federação estrangeira

Conforme o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

Taxas de Filiação

Informamos que na época 2015/2016 serão aplicadas as seguintes taxas de filiação na FPA:

<table>
<tr><th colspan="4">Atletas</th><th colspan="2">Outros Agentes</th></tr>
<tr><td>Benjamins A</td><td rowspan="5">2,00 €</td><td>Juniores</td><td rowspan="5">3,50 €</td><td>Dirigentes</td><td rowspan="4">Isentos</td></tr>
<tr><td>Benjamins B</td><td>Seniores</td><td>Técnicos</td></tr>
<tr><td>Infantis</td><td>Veteranos</td><td>Juízes</td></tr>
<tr><td>Iniciados</td><td></td><td>Clubes</td></tr>
<tr><td>Juvenis</td><td></td><td>Representante de Atletas</td><td>50,00 €</td></tr>
</table>

Estas taxas serão cobradas diretamente pela FPA, através da emissão de uma referência multibanco (e respetivo valor a pagar), que será gerada pela **"LINCE"**.

Os atletas que pretendam se filiar na condição de "individual", terão de pagar uma taxa única de filiação no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros), ao qual será descontado o valor da taxa FPA (consoante o escalão do atleta em causa).

Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, as normas relativas ao exame Médico Desportivo, são as seguintes:

1. Os exames médico-desportivos mantêm validade anual;

2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular;

4. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

Os atletas de Alta Competição e do Percurso de Alta de Competição, serão contactados pelo Departamento Médico da Federação Portuguesa de Atletismo, de modo a fazerem a marcação do Exame Médico Desportivo.

REGISTO / FILIAÇÃO DE CLUBES

Informamos que o Registo / Filiação de Clubes terá de ser feito obrigatoriamente na "LINCE".

Após a conclusão do processo de filiação do clube via "LINCE", será gerada a respetiva ficha de clube que terá de ser impressa, assinada e carimbada pelo clube e entregue na AARAM.

O valor da filiação dos clubes é de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), a liquidar no momento da entrega da ficha de clube na AARAM.

Só será possível proceder ao registo de atletas, após a filiação do Clube.

REGISTO DE OUTROS AGENTES DESPORTIVOS (DIRIGENTES, TÉCNICOS E OUTROS)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações registem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo bem como na Direção Regional de Juventude e Desporto.

Assim, todos os Agentes Desportivos pertencentes aos clubes ou independentes dos mesmos, deverão fazer o seu registo / filiação através da "LINCE".

Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverá ser efetuado um registo para cada uma das funções, sendo que em termos de seguro desportivo, só há lugar ao pagamento do seguro de maior valor.

SEGURO DESPORTIVO

As condições do seguro desportivo para a época 2015/2016, poderão ser consultadas no seguinte documentos em anexo:

- Circular Seguro Desportivo FPA
- Seguro Desportivo AARAM 2015-2016

NOTAS:

No momento da filiação do clube via "LINCE", terão que indicar qual o seguro que pretendem.

Caso optem pelo Seguro FPA, os valores a pagar serão cobrados diretamente pela FPA e no momento da filiação dos atletas. A "LINCE" irá gerar a referência multibanco e respetivo valor a regularizar.

Caso optem pelo Seguro Desportivo AARAM, esta Associação assumirá os custos com o mesmo (a exemplo de anos anteriores), mas apenas para os atletas dos escalões de Benjamins a Juniores, inclusive.

Os atletas dos escalões Seniores e Veteranos, terão de pagar os seguintes valores de seguro desportivo:

Seniores	12,90 €
Veteranos	10,30 €

INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA FPA

Até informação em contrário, o processo de inscrições em competições do Calendário da FPA, mantém-se nos mesmos moldes da época transata, conforme se segue:

- As inscrições para as competições do calendário da FPA, serão feitas em ficheiro informático providenciado pela AARAM, que será enviado aos clubes até treze dias antes da competição, actualizado com as filiações aceites (quando haja alterações às filiações desse clube).
- O formulário para a inscrição em competições do calendário da FPA destina-se a ser **preenchido informaticamente** e enviado por *e-mail* para o seguinte endereço: geral_aaram@atletismomadeira.pt.
- As inscrições para todas as provas do calendário da FPA têm de ser enviadas à AARAM até dez dias antes da competição.
- Só serão aceites inscrições enviadas através do ficheiro informático que é disponibilizado aos clubes.
- Caso necessário, a AARAM disponibiliza os seus computadores e fornece ajuda para proceder às inscrições (DTR ou funcionários da Secretaria).

INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA AARAM

Os atletas só poderão competir nas provas do calendário 8 dias depois da data da sua filiação (recorda-se que só pode ser activado o seguro depois da inscrição).

Dorsais

- **Não serão aceites fotocópias de dorsais nem dorsais feitos à mão**, pois dificultam a actividade dos juízes de chegada e induzem a uma identificação incorrecta dos atletas.
- Os atletas que, por qualquer motivo, perderem o dorsal, deverão dirigir-se à AARAM e pedir outro dorsal, que será providenciado mediante o pagamento de 5 euros.
- Os atletas que não se apresentem nas competições com o respectivo dorsal só poderão competir mediante o pagamento de 5 euros para utilização de um dorsal provisório.

Chips

- Todos os atletas que pretendam participar regularmente nas provas de estrada, deverão solicitar um chip para ser utilizado em todas as provas de estrada do calendário da AARAM. O chip terá um custo de 12,50 euros.
- O chip é pessoal e definitivo e será o responsável pela marca obtida pelo atleta.
- Os atletas que, por qualquer motivo, perderem ou danificarem o chip, deverão dirigir-se à AARAM e pedir outro chip, que será providenciado mediante o pagamento de 20 euros.
- Os atletas que não se apresentem nas provas com o respectivo chip só poderão competir mediante o pagamento de 5 euros para utilização de um chip provisório.

Inscrição nas provas de estrada e montanha

- As inscrições nas provas serão realizadas no local de partida, **impreterivelmente**, até 30 minutos antes da partida apenas para os atletas que não tenham chip e/ou dorsal.
- Os atletas não federados terão que pagar o seguro para participar nas provas, no valor de 5 euros por cada prova bem como deixar uma caução no valor de 5 euros por prova, para a utilização do chip provisório. O chip tem de ser devolvido no final da prova e receberão a caução de volta.
- Os atletas que não se apresentarem com o respectivo dorsal e chip nas provas, não terão classificação nos rankings Madeira a Correr e C. R. Montanha nem será considerada a sua participação.

Inscrição nas provas de pista

- As inscrições nas provas serão realizadas no dia e local das mesmas, junto do secretariado da competição.
- Serão estipulados **dois períodos** para aceitação / validação de inscrições:
    - Para as provas que tenham início nos primeiros 30 minutos do programa horário, as inscrições terão de ser feitas, **impreterivelmente**, até 30 minutos antes do início da competição.
    - Para as restantes provas, as inscrições poderão ser feitas, nos 30 minutos seguintes, ou seja, até o início da competição.
- Será disponibilizada uma ficha própria para o efeito.

Inscrição nas provas de corta-mato

- Será enviado aos clubes, até quatro dias antes da competição, o ficheiro informático actualizado com as filiações aceites (quando haja alterações às filiações desse clube).
- O formulário para a inscrição em competições do calendário da AARAM destina-se a ser **preenchido informaticamente** e enviado por *e-mail* para o seguinte endereço: geral_aaram@atletismomadeira.pt.
- As inscrições para todas as provas de corta-mato têm de ser enviadas à AARAM até três dias antes da prova (ou até ao dia expressamente designado no regulamento da prova).
- Só serão aceites inscrições enviadas através do ficheiro informático que é disponibilizado aos clubes.
- Caso necessário, a AARAM disponibiliza os seus computadores e fornece ajuda para proceder às inscrições (DTR ou funcionários da Secretaria).
- As inscrições terão de ser confirmadas no dia da competição junto do secretariado ou câmara de chamada, até 30 minutos antes do início das provas.
- Podem ser feitas alterações no dia da competição, até 30 minutos antes do início das provas.

Participação dos Benjamins

- As provas da Taça de Benjamins destinam-se prioritariamente a crianças de 10 e 11 anos (Benjamins B).
- Poderão, também, participar crianças com 9 anos (Benjamins A de último ano).
- Os Benjamins A não abrangidos pela Taça de Benjamins devem ser alvo de actividades adequadas dentro dos próprios clubes ou com actividades de intercâmbio entre clubes.

Pedidos de provas de pista

- Os pedidos de provas de pista serão aceites até 2 semanas antes, em programas previstos no calendário oficial da AARAM.
- Os pedidos devem ser dirigidos, via e-mail para dtr_aaram@atletismomadeira.pt, ao DTR ou através de proposta durante as reuniões técnicas que se realizam regularmente.
- Os programas definitivos serão divulgados até quarta-feira da semana anterior à da competição.
- Apenas em situações muito excepcionais e devidamente justificadas, poderão ser aceites alterações ao programa entretanto divulgado.

Actuação dos técnicos durante as competições

- **Provas de juvenis, juniores e seniores** – os técnicos devem fornecer as suas indicações a partir da bancada ou do exterior da pista.
- **Provas de infantis e iniciados** – os técnicos devem, preferencialmente, proceder como nos restantes escalões, mas admite-se que possam intervir um pouco mais próximo dos atletas, desde que não dificultem a tarefa dos juízes nem dos restantes atletas ou técnicos.
- **Provas de Benjamins** – os técnicos participam no ajuizamento das provas.

NOTA:
Os atletas que não estejam em competição ou em fase de aquecimento, devem permanecer na bancada.

ANEXOS

- ⇨ Seguro Desportivo AARAM
- ⇨ Normas Administrativas FPA
- ⇨ Circular Seguro Desportivo FPA
- ⇨ Transferências – Anexo 1
- ⇨ Transferências 2015-2016
- ⇨ Valores de Cálculo de Compensação

FIDELIDADE
EMPRESAS

PROPOSTA DE SEGURO Acidentes Pessoais
Ocupação de Tempos Livres
Cotação nº. 1520344901
Data 10.09.2015

Tomador de Seguro | ASSOCIAÇAO ATLETISMO R A MADEIRA

Pessoa (s) Segura (s) | Atletas, dirigentes, treinadores, juízes e outros agentes desportivos, mediante listagens com nome e data de nascimento a enviarem ao segurador antes do início do risco.

Duração do Seguro | Ano e seguintes

Início: 01/11/2015

Condições Gerais e Especiais | A este seguro aplicam-se as Condições Gerais nº 106 e Condição Especial nº 02 do Seguro de Acidentes Pessoais – Ocupação dos Tempos Livres.

Âmbito do Risco | Acidentes que possam ocorrer às pessoas seguras durante a prática amadora de atletismo.

Coberturas, Capitais Seguros e Franquias, por Pessoa Segura

Coberturas	Capital	Franquias
Morte ou Invalidez Permanente por Acidente	27.004,00 €	-
Despesas de Tratamento, Transporte Sanitário e Repatriamento por Acidente (*)	4.322,00 €	150,00 € por pessoa e por sinistro (**)
Despesas de Funeral por Acidente	5.000,00 €	-

(*) Salvo em situações de comprovada urgência que justifique a deslocação para os hospitais públicos, a assistência aos sinistrados será efetuada exclusivamente nos prestadores indicados na lista em anexo.

(**) Nos casos em que haja lugar à dedução de franquia, esta será processada mediante cheque emitido à ordem do segurador.

FIDELIDADE
EMPRESAS

Prémio Total / Custo Total da Apólice

O prémio total por pessoa segura é o seguinte:

Pessoas Seguras	PT/ p. segura
Benjamins	2,01 €
Infantis	3,09 €
Iniciados	4,70 €
Juvenis	5,77 €
Juniores	8,63 €
Seniores	12,90 €
Veteranos	10,30 €
Dirigentes, Técnicos, Juízes e Outros	3,45 €

O custo total da apólice é de 5,38 €.

Os valores acima indicados incluem as taxas e impostos legalmente exigidos, INEM (2,5%) e Imposto Selo (5%).

Contrato

Acidentes Pessoais OTL - Plano DES (DL 10/2009, de 12 de Janeiro – Seguro Desportivo Obrigatório).

Validade da Cotação

O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente Proposta de Condições e, consequentemente, a não aceitação do seguro nas condições referidas na presente Proposta de Cotação

A presente cotação é válida por 30 dias.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Os valores da presente cotação assentam num conjunto de pressupostos, como sejam os dados que nos indicou e a inexistência de fatores de agravamento de risco, pressupostos estes sujeitos a confirmação por parte do Segurador. O Segurador pode solicitar informação adicional e/ou confirmar os dados indicados, podendo daqui resultar a não verificação, no caso concreto, dos pressupostos sobre os quais assentou a presente cotação e, consequentemente, a não-aceitação do seguro nas condições referidas na mesma. Deste modo, importa notar que o prémio desta cotação e a verificação dos respetivos pressupostos carecem de confirmação e aceitação por parte do Segurador.

Para os dados indicados, apurou-se o prémio acima que inclui cargas fiscais e parafiscais em vigor à data da cotação. Qualquer alteração legal posterior às cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis, terá que ser considerada pelo Segurador aquando da emissão do contrato. Esta cotação tem validade acima indicada, sem prejuízo da possibilidade, aquando da emissão do contrato, de alteração do prémio apurado caso ocorra uma alteração legal posterior à data da cotação que determine a modificação das cargas fiscais ou parafiscais aplicáveis.

A informação constante deste documento não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2015-2016

CONTEÚDOS

1. Filiações
   a. Formulários
   b. Escalões
   c. Inscrições Iniciais
   d. Renovações
   e. Transferências
   f. Taxas de Filiação
   g. Contratos Plurianuais

2. Atletas Estrangeiros

3. Filiações de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira

4. Registo de Clubes

5. Registo de Outros Agentes Desportivos (Dirigentes, Técnicos, Juízes e Outros)

6. Seguro Desportivo

7. Exame Médico Desportivo

8. Sistema de Filiações

PARCEIROS INSTITUCIONAIS
IAAF Athletics · EUROPEAN ATHLETICS · ipdj INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P. · PORTUGAL
PATROCINADORES
Nestlé · TAP PORTUGAL · LUSO · RICOH

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2015-2016

Introdução

Tendo em atenção o início da nova plataforma online de registo de clubes e restantes agentes desportivos, roga-se a atenção de V. Exas., para os seguintes pontos:

1. Filiações

1.1 - A época terá o seu início em 31 de Outubro de 2015 e o seu términus a 15 de Outubro de 2016.

1.2 – As condições do seguro da FPA para a época 2015/2016 serão divulgadas oportunamente. Nos casos em que o seguro desportivo seja da Associação ou clube, solicitamos a introdução na plataforma online da declaração de seguro, através do link **http://lince.fpatletismo.pt,** sem o qual a filiação não poderá ser emitida.

a. Formulários

Os formulários relacionados com a filiação dos diferentes agentes desportivos podem ser encontrados no Site da Federação Portuguesa de Atletismo http://www.fpatletismo.pt, na secção COMPETIÇÕES – FORMULÁRIOS.

Para a filiação de clubes e agentes desportivos (atletas, técnicos, dirigentes, juízes, funcionários, etc;) deverá ser utilizado a nova plataforma online no seguinte endereço eletrónico: **http://lince.fpatletismo.pt**.

Alertamos de novo que **todos os atletas que sejam menores de idade à data da sua filiação na FPA**, mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem, **é obrigatória a assinatura por parte do Encarregado de Educação do Atleta** (quem exerce o poder paternal ou detém a sua tutela sobre o atleta em questão) **da declaração de que autoriza a que este atleta seja submetido a controlos de dopagem em competição e fora de competição.**

Compete às Associações Regionais/Distritais de Atletismo a conferência do correto e total preenchimento dos dados inseridos na plataforma inline, incluindo o documento de identificação apresentado (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte).

b. Escalões

Na sequência da alteração do Artº 9 do Regulamento Geral de Competições da FPA aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da FPA (24.07.2010), os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas (i.e. a partir de 1 de Janeiro). Relativamente aos atletas Veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz a idade referida no quadro abaixo.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2015-2016

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2006, 2007 e 2008
Benjamins B	10 a 11 anos	2004 e 2005
Infantis	12 a 13 anos	2002 e 2003
Iniciados	14 a 15 anos	2000 e 2001
Juvenis	16 a 17 anos	1998 e 1999
Juniores	18 a 19 anos	1996 e 1997
Sub-23	20 a 22 anos	1993, 1994 e 1995
Seniores	20 anos em diante	1995 e anteriores
Veteranos a)	35 anos em diante	Ano referência 1980

***(até 31 de Dezembro de 2015)**

a) Os atletas Veteranos só poderão filiar-se na Federação Portuguesa de Atletismo via Associações Regionais. ***De acordo com a Regra 141 da IAAF (alteração aprovada no Congresso de Daegu), o escalão de Veteranos é considerado para atletas Masculinos e Femininos quando os atletas assumem o escalão de Veteranos no dia do seu 35º aniversário, quer se trate de uma prova de pista ou fora do estádio.***

Escalão*	Idades	Anos de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2007, 2008 e 2009
Benjamins B	10 a 11 anos	2005 e 2006
Infantis	12 a 13 anos	2003 e 2004
Iniciados	14 a 15 anos	2001 e 2002
Juvenis	16 a 17 anos	1999 e 2000
Juniores	18 a 19 anos	1997 e 1998
Sub-23	20 a 22 anos	1994, 1995 e 1996
Seniores	20 anos em diante	1996 e anteriores
Veteranos	35 anos em diante	Ano referência 1981

***(a partir de 1 de Janeiro de 2016, e para efeitos de seguro desde o princípio da época)**

c. Filiações Iniciais

A filiação inicial é obrigatória para os **atletas que se inscrevem pela primeira vez** na Federação Portuguesa de Atletismo **ou que não estejam filiados há 2 ou mais épocas** e que pretendam filiar-se novamente.

d. Renovações

Aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e não pretendam mudar de clube.

e. Transferências

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2015-2016

Referem-se aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e que pretendam:

- Filiar-se num novo clube
- Passar de um clube a individual
- Passar da situação de individual à representação de um clube

O Período de transferências para 2015/2016 decorrerá de 15 a 30 de Outubro. Note-se que as Renovações, assim como as Primeiras Filiações, igualmente se poderão efetuar neste mesmo período.

No caso de transferência de Atletas de Alta Competição que envolva o pagamento de uma verba por compensação de valor desportivo acumulado, deverão os clubes no ato de entrega da Ficha de Transferência, proceder ao pagamento do respetivo valor. Em caso de emissão de cheque, e quando um atleta se transfere entre clubes de diferentes Associações Regionais, o cheque deverá ser emitido à ordem da Associação onde o atleta se encontra filiado.

Deverão as Associações Regionais/Distritais, fazer o pagamento do respetivo valor à Associação (ou ao clube, no caso o clube para onde o atleta se transfere seja da mesma Associação) de onde o atleta se transfere, enviando a prova de pagamento para a Federação Portuguesa de Atletismo, ou em alternativa, uma declaração do clube de onde o atleta se transfere mencionando que este prescinde do Valor Desportivo Acumulado por Transferência.

f. Taxas de Filiação

Dando cumprimento ao decidido em Assembleia Geral do dia 13 de Setembro de 2014 informamos que as taxas de filiação a aplicar para a época 2014-2015 são as seguintes:

<table>
<tr><th colspan="4">Atletas</th><th colspan="2">Outros Agentes</th></tr>
<tr><td>Benjamins A</td><td rowspan="5">2.00€</td><td>Juniores</td><td rowspan="5">3.50€</td><td>Dirigentes</td><td rowspan="4">Isentos</td></tr>
<tr><td>Benjamins B</td><td>Seniores</td><td>Técnicos</td></tr>
<tr><td>Infantis</td><td rowspan="3">Veteranos</td><td>Juízes</td></tr>
<tr><td>Iniciados</td><td>Clubes</td></tr>
<tr><td>Juvenis</td><td>Representante de Atletas</td><td>50,00€</td></tr>
</table>

g. Contratos Plurianuais

Conforme o disposto no Artigo 41º do Regulamento de Filiações:

1. Os atletas podem celebrar contratos plurianuais com os Clubes, desde que se encontrem integrados nos escalões de juniores ou outro escalão superior.

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

2. A celebração dos contratos plurianuais entre atletas e Clubes deverá ser registada na FPA.
3. O disposto nos números anteriores não dispensa os Clubes de anualmente procederem ao registo na respetiva Associação Regional de todos os atletas que os representem, para que possam tomar parte em competições oficiais, dispensando-se apenas a apresentação da ficha de renovação da inscrição dos atletas no início de cada época.

2. Atletas Estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o Regulamento de Inscrições ***e com o Regulamento Geral de Competições*** da Federação Portuguesa de Atletismo.

Relativamente à participação de atletas estrangeiros em provas nacionais, citamos o **Artigo 6º do Regulamento Geral de Competições**:

"1. Os atletas estrangeiros que não estejam, nessa época, inscritos em qualquer Federação estrangeira, podem filiar-se na FPA, desde que, com base na Regra 4.3 da IAAF, estejam autorizados pela Federação do seu país, caso as Regras dessa Federação exijam esse pedido de autorização, e mediante apresentação de documento comprovativo de que residem em território nacional.

2. *Sem prejuízo do disposto no número 6 do presente artigo, todos os atletas estrangeiros filiados na FPA e oriundos de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade no âmbito da cidadania, e que pretendam participar numa determinada competição do calendário nacional da FPA em que haja uma classificação coletiva, poderão fazê-lo desde que:*
   a) *não tenham competido em qualquer campeonato dos seus países, há pelo menos, 12 meses,*
      à data da realização da competição em questão;
   b) *não tenham representado a sua Federação nacional, há pelo menos, 12 meses, à data da realização da competição em questão.*
      Excetuam-se os atletas que, comprovadamente, residam em Portugal há mais de (2) dois anos. A comprovação, com força probatória, é feita mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
      - *título ou cartão de residência válido*
      - *certificado de frequência escolar dos últimos 2 anos*
      - *extrato de renumeração emitido pela Segurança Social*

3. *Os atletas estrangeiros filiados na FPA, que não sejam nacionais de um Estado Membro da União Europeia, ou de um país com o qual o Estado Português ou a União Europeia tenha acordos de reciprocidade, no âmbito da cidadania, apenas poderão participar numa determinada competição do calendário nacional da FPA em que haja classificação coletiva desde que:*

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

NORMAS DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÉPOCA 2015-2016

a) Estejam filiados na FPA há pelo menos 12 meses à data da realização da competição;
b) Cumpram o estipulado no Artº 6º.2
c) Tenham participado, no período mencionado em a), em pelo menos 6 competições de carácter individual;
d) Para efeitos da alínea anterior, não serão contabilizadas mais do que duas provas por mês.

3.1 O não cumprimento integral do disposto na alínea b) do nº 3, por motivos não imputáveis ao atleta, poderá ser avaliado pela Direção da FPA sempre que para tal solicitado pelo próprio.

3.2 Relativamente à participação nos Campeonatos Absolutos de Portugal de Pista e de Pista Coberta esta far-se-á nos seguintes termos:

a) Em todas as corridas com eliminatórias, os atletas estrangeiros não têm acesso às finais;
b) Em corridas de final direta e nos saltos em altura e com vara não há condicionamento de acesso á final;
c) Nos restantes concursos os atletas estrangeiros não têm direito aos três ensaios finais exceto quando houver um número igual ou inferior a oito.
No caso de haver provas de qualificação nos concursos, os atletas estrangeiros não terão acesso à final.

4. A entrega de documentação relativa ao processo de filiação, deverá fazer-se na AARR respetiva, devendo o mesmo ser de imediato remetido à Federação, à qual compete decidir sobre a validade ou não da inscrição. (Ver anexo 1)
5. Os atletas estrangeiros filiados numa Federação congénere, desde que autorizados pela FPA, podem participar nas competições individuais nacionais de acordo com as condições referidas em 3.2.

6. Qualquer atleta estrangeiro filiado na FPA que participe em provas de carácter individual não terá direito nem ao título de campeão individual, nem ao respetivo lugar de honra, salvo se for menor de idade e viva há pelo menos dois anos em território nacional.

7. Os atletas estrangeiros filiados na FPA e referidos em 3, poderão pontuar para ao seu clube, até um máximo de 2 por equipa, nas seguintes competições coletivas: Campeonatos Nacionais de Esperanças (sub-23), Campeonato Nacional de Juniores, Campeonato Nacional de Clubes de Pista em Pista ao Ar livre e em Pista Coberta.

8. No ato da inscrição deverão indicar, sempre, a sua nacionalidade."

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

3. Filiação de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira

As filiações de Atletas Portugueses numa Federação Estrangeira deverão ser validadas pela Federação Portuguesa de Atletismo, em conformidade com os Regulamentos da IAAF. Segundo o estipulado no Regulamento Geral de Competições da FPA, não é autorizado que um atleta esteja filiado em duas Federações Membro na mesma época, com exceção dos Atletas Portugueses para os quais a Direção da FPA entender que haja interesse para a representação nacional e desde que os atletas em questão residam permanentemente no estrangeiro.

4. Registo de Clubes

Todos os dados dos clubes deverão ser confirmados no Sistema de Filiações da FPA.

5. Registo - Outros Agentes Desportivos (Dirigentes, Técnicos, Juízes e Outros)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações registem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo. Esse registo deverá ser feito através do Sistema de Filiações. Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverão as Associações efetuar 1 registo para cada uma das funções. Em termos de Seguro Desportivo, só há lugar ao pagamento do Seguro de maior valor.

6. Seguro Desportivo

Todas as informações referentes a esta matéria constam de documento próprio "Circular Seguro Desportivo 2015-2016".

7. Exame Médico Desportivo

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto são as seguintes as normas relativas ao exame Médico Desportivo:

1. Os exames médico-desportivos têm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;
3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos **devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular**;
4. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

NOTA:
A exigência de renovar os exames médico-desportivos apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular, aplica-se sobretudo aos atletas que recorrem aos centros de medicina desportiva para o efeito, como é o caso dos atletas de Alta Competição – Percurso e Estatuto.

Assim,

- Devem os clubes, na altura das filiações, entregar os comprovativos dos Exames Médicos em vigor dos atletas que filiam;
- Os atletas integrados no regime de Alto Rendimento, serão contactados pela Área de Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, de modo a que se possa fazer a marcação do Exame Médico Desportivo.

Solicita-se a colaboração das Associações no sentido de verificar a seguinte informação relativamente a quando da entrega dos exames médicos pelos clubes/atletas:

- ***Se os destacáveis dos impressos dos exames médicos (DR, 2ª Série, nº 238 de 13 de Dezembro 2006) contêm a vinheta do médico que o realizou e número da respetiva cédula profissional;***
- ***Se contêm a decisão clínica resultante do exame médico (inscrita no canto superior esquerdo);***

8. Sistema de Filiações

Na Época 2015/2016, será utilizada a plataforma online no registo e filiação de clubes e agentes desportivos, continuando a utilizar-se o sistema ATLWIN para a gestão de inscrições em provas e processamento de resultados.

9. A

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

CIRCULAR
SEGURO DESPORTIVO ÉPOCA 2015/2016

Para conhecimento e divulgação, resumem-se abaixo os aspetos relevantes de seguro associado aos agentes desportivos que se pretendam filiar na Federação Portuguesa de Atletismo na época 2015/2016.

1. **Abrangência:** Seguro obrigatório para todos os agentes desportivos (praticantes, treinadores, juízes, dirigentes e outros agentes) inscritos na FPA, federação desportiva dotada de utilidade pública desportiva.

2. **Seguros desportivos FPA para a época 2015/2016:** O agente desportivo pode optar**,** no ato de inscrição, por subscrever a apólice de seguro desportivo obrigatório **"CLASSIC"** (com as coberturas obrigatórias previstas na Lei) ou a Apólice de seguro desportivo **"PREMIUM"** (com coberturas adicionais, que a FPA recomenda)

	Apólice "CLASSIC" N.º PA13AH0373 Apólice nos termos exatos do DL 10/2009 de 12 de janeiro, com as coberturas obrigatórias: **INCLUI:** Apenas o ACIDENTE, acontecimento fortuito, súbito, violento, devido a causa exterior e estranha à vontade da "Pessoa Segura" e que nesta origine lesões corporais medicamente comprovadas, aquando da atividade segura. **EXCLUI:** Toda a lesão derivada da prática desportiva, como sejam os processos degenerativos que não tenham a sua causa num evento fortuito, externo, violento e súbito.	**Apólice "PREMIUM" N.º PA13AH0372** Apólice com coberturas para além do previsto no Seguro Desportivo Obrigatório: **INCLUI:** ▪ O ACIDENTE (ver apólice "Classic") e ▪ As **lesões corporais** devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática de atletismo (exemplos. rotura muscular, entorse, contusão causa externa, contratura muscular, micro rotura, distensão muscular, pubalgia, movimentos incorretos que originem lesão, lombalgias, inflamações, tendinites, entre outros)
Época desportiva FPA 2015/2016	Compreendida entre 1 de novembro 2015 a 15 de outubro de 2016	
Companhia de seguros	**AIG Europe Limited – Sucursal em Portugal** Morada: Av. Liberdade, 131 - 3º, 1250-140 Lisboa - Contribuinte: 980051070 Telefone: (+351) 21 330 3360 / Fax: (+351) 21 316 0852 **Linha Telefónica AIG para Sinistros: 21 330 3376**	
Mediador	**AON Portugal – Corretores de Seguros, S.A.** Av. da Liberdade, 249 - 2º - 1250-143 Lisboa - Contribuinte: 500946728 Telefone: (+351) 21 000 1000 / Fax: (+351) 21 004 4514	
Prémios anuais (em Euros)		
Praticantes – Benjamim	2,45	2,80
Praticantes – Infantil	4,10	4,80
Praticantes – Iniciado	6,47	7,50
Praticantes – Juvenil	7,20	8,30
Praticantes – Junior	12,86	13,40
Praticantes – Senior	16,90	18,40
Praticantes – Veterano	16.90	18.40
Dirigente, Treinador, Juiz e outros	6,00	7,00
Coberturas e capitais seguros – Valores em Euros		

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SE A NÓS NO facebook

Morte ou invalidez permanente	27.087,00	27.087,00
Despesas de tratamento e repatriamento	4.335,00	4.335,00
Despesas de funeral	5.000,00	5.000,00
Benefício monetário para sinistros graves	Até 100.000,00	Até 100.000,00
Morte súbita durante prática desportiva (não cumulável)	27.087,00	27.087,00
Franquia (por sinistro, para despesas de tratamento e repatriamento) – Valores em Euros		
Franquia	85,00	85,00

3. **Condições Gerais das Apólices "Classic" e "Premium"** – Ver condições publicadas no site da FPA

4. **Participação de Sinistro – Formulário** – Ver formulário publicado no site da FPA

5. **Manual de Procedimentos em caso de sinistro** – ver Manual, publicado no site da FPA

Linha Telefónica AIG para Sinistros: 21 330 3376

Resumo (procedimentos de participação de sinistro):
Nos 8 (oito) dias imediatos à ocorrência do sinistro, remeter a participação (formulário próprio - ponto 4.), devidamente:

- Preenchida
- Assinada pelo Sinistrado (ou seu Encarregado de Educação, sendo menor)
- Certificada pela respetiva Associação Distrital/Regional na qual se inscreveu na FPA

Esta participação deverá ser remetida para:

- sinistros.aigportugal@aig.com
  Cc: sinistros.fpa@aon.pt

Situação de Urgência:

- Deverá o sinistrado ser de imediato encaminhado para o Banco de Urgência do Hospital mais próximo, indicando no respetivo registo de entrada que se trata de um acidente desportivo coberto pela Apólice da AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL, cujo número identificará.
- Ultrapassada a situação de urgência, deverá o sinistrado apresentar-se nos Serviços Médicos Convencionados da Seguradora da área respetiva, devendo ser sempre portador de uma fotocópia da participação de sinistro devidamente certificada pela respetiva Associação Distrital/Regional na qual se inscreveu na FPA, respetivo documento de identificação pessoal (CC/BI), bem como do relatório médico dos Serviços de Urgência do Hospital a que recorreu.
- Urgências cirúrgicas: Nos casos em que, o praticante ou outro agente desportivo segurado sofra uma situação de fratura ou um bloqueio completo do joelho e seja intervencionado cirurgicamente fora de estabelecimento hospitalar estatal, será sempre obrigatória a apresentação dos exames radiológicos pré e pós-operatórios, nos casos de fraturas e do registo vídeo nos casos de bloqueio completo do joelho, corrigidos artroscopicamente.

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SEANÓSNO facebook

Situação que não envolva urgência:

- Nestes casos, deverá o sinistrado ser encaminhado para a Rede de Prestadores Convencionados da área respetiva, fazendo-se acompanhar por fotocópia da participação de sinistro devidamente certificada pela respetiva Associação Distrital/Regional na qual se inscreveu na FPA, bem como respetivo documento de identificação pessoal (CC/BI).

Notas importantes:

- O pagamento das despesas a efetuar com a assistência médica aos sinistrados pelos Hospitais estatais é efetuado diretamente pela AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL aos próprios, emitindo-se posteriormente o reembolso da franquia caso não haja seguimento em rede convencionada.
- O pagamento das despesas a efetuar com a assistência médica aos sinistrados pelos Prestadores de Serviços de Saúde da Rede Convencionada, será efetuado diretamente pela AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL aos próprios líquidos do valor da franquia que deverá ser liquidada pelo sinistrado ao prestador.
- Qualquer ato médico incluindo sessões de fisioterapia e exames complementares de diagnóstico fora do quadro clínico de urgência e dos Serviços Clínicos da Seguradora, só será considerada e comparticipada desde que a mesma tenha sido previamente aprovada pelos Serviços Médicos da AIG EUROPE LTD SUCURSAL EM PORTUGAL. Nesta situação, a Seguradora procederá ao respetivo reembolso, liquido da franquia, limitado ao valor do custo do ato que a Seguradora suportaria se a mesma tivesse sido efetuada nos seus Serviços Clínicos.
- Na ausência de rede médica convencionada na área de residência da pessoa segura, a Seguradora reencaminha os sinistrados para o Prestador mais próximo.

O descrito no presente documento não dispensa a consulta integral da respetiva apólice de seguro e ao manual de procedimentos em caso de sinistro.

6. **Rede de clínicas convencionadas da AIG** – Ver documento, publicado no site da FPA

7. **Regras para aceitação de Seguro desportivo obrigatório de Grupo cujo tomador seja um Clube filiado na FPA ou Associação Distrital/Regional**

7.1. A FPA recomenda a subscrição de uma das 2 apólices de seguro de grupo contratadas pela FPA (preferencialmente a "Premium", com maior eficácia dado que a sua cobertura é mais abrangente), garantindo-se desta forma que todos os filiados usufruem de um seguro com um valor de prémio competitivo e com condições certificadas face ao determinado na Lei.

7.2. O agente desportivo que se pretenda inscrever na FPA (praticante, treinador, juiz, dirigente ou outro), poderá optar pela subscrição (a indicar expressamente no formulário de inscrição):
(a) De um dos seguros da apólice de grupo FPA (ver ponto 2 acima – Seguro "CLASSIC" ou Seguro "PREMIUM")
(b) De um seguro de grupo cujo tomador seja o Clube, se for praticante, treinador ou dirigente desse clube
(c) De um seguro de grupo cujo tomador seja a Associação Distrital/Regional, por onde se inscreve como filiado na FPA
(d) De uma apólice de seguro particular, que contrate diretamente

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SE A NÓS NO facebook

7.3. As apólices referidas nas alíneas b) a d) do ponto 7.2. acima, estão condicionadas à prévia certificação pelos serviços da FPA, i.e., validação se o seguro proposto cumpre o determinado no DL 10/2009 de 12 de janeiro, sem o qual os pedidos de inscrição/filiação não poderão ser aceites pela FPA. O pedido de certificação deve ser solicitado pela Associação junto da FPA, e acompanhado dos seguintes documentos:

- Condições Gerais da Apólice
- Condições Particulares da Apólice (incluindo as coberturas, capitais seguros e eventuais franquias aplicáveis)
- Eventuais Atas Adicionais da Apólice

Os documentos acima referidos devem fazer menção:

- Que os capitais seguros serão atualizados automaticamente, em janeiro de 2016, caso sejam inferiores aos valores a determinar em portaria governamental (seguro desportivo obrigatório).
- Indicação expressa do período de vigência da apólice, que cubra no mínimo a época desportiva da FPA (ver ponto 2 acima);

Posteriormente, sempre que requerido pela FPA, a Associação deverá enviar aos serviços da FPA:

- A listagem nominal dos atletas seguros
- O comprovativo do pagamento do prémio do seguro pelo período contratado

7.4. Não será aceite a adesão às apólices disponibilizadas pela FPA apenas para determinados escalões/agentes desportivos (ex. subscrever a apólice FPA para benjamins e infantis, e subscrever a apólice da Associação para outros escalões e agentes).

Linda-a-Velha, 14 de Outubro de 2015

Direção da Federação Portuguesa de Atletismo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SE A NÓS NO facebook

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência

ANEXO 1

Em vigor na época 2015/2016

Clubes isentos pelo Artigo 37.2

SIGLA	DESIGNAÇÃO	ASSOCIAÇÃO
AEARS	A E A Rui Silva	Santarém
CAMG	Clube Atletismo Marinha Grande	Leiria
CAS	Centro de Atletismo de Seia	Guarda
COP	Clube Oriental de Pechão	Algarve
GRQL	Grupo Rec da Quinta da Lomba	Setúbal
GS-RC	Gira Sol - Ramos Catarino	Coimbra
JV	Juventude Vidigalense	Leiria
LAVRA	Clube Desporto C+S de Lavra	Porto
MAC	Maia Atlético Clube	Porto
SCB	Sporting Clube de Braga	Braga
SCP	Sporting Clube de Portugal	Lisboa
SLB	Sport Lisboa e Benfica	Lisboa

Clubes abrangidos pelo Artigo 37.3

SIGLA	DESIGNAÇÃO	ASSOCIAÇÃO
ADERCUS	Ass Desp Cult Rec da Serena	Aveiro
JV	Juventude Vidigalense	Leiria
MAC	Maia Atlético Clube	Porto
SCP	Sporting Clube de Portugal	Lisboa
SLB	Sport Lisboa e Benfica	Lisboa

PARCEIROS INSTITUCIONAIS
IAAF Athletics · EUROPEAN ATHLETICS · ipdj INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P. · PORTUGAL
PATROCINADORES
Nestlé · TAP PORTUGAL · LUSO · RICOH

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)	
Ana Catarina Da Silva Gonçalves	Nacional	11/09/1993	UDV	2008	UDV	Porto	875,00 €	1 093,75 €	1 312,50 €	
Ana Dulce Ferreira Félix	Semi-Finalista	23/10/1982	FCV	1996	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €	
Ana Filipa Conde Fernandes	Júnior 1	31/01/1998	ADCL	2011	ADCL	V Castelo	475,00 €	593,75 €	712,50 €	
Ana Isabel Vermelhudo Cabecinha	Finalista	29/04/1984	COP	1996	COP	Algarve	7 500,00 €	9 375,00 €	11 250,00 €	
Ana Margarida Fartaria Oliveira	Esperanças	18/07/1995	GAF	2007	GAF	Santarém	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €	
Anabela Da Silva Neto	Internacional B	25/03/1991	ACRDE	2002	SCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €	
Andreia Crespo Oliveira	Nacional	16/10/1993	NDCG	2008	ACRSD	Guarda	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €	
Andreia Esteves Rodrigues	Júnior 2	14/06/1996	GT	2009	GT	Porto	425,00 €	531,25 €	637,50 €	
Beatriz Oliveira Rodrigues	Juvenil	22/04/1999	ADERCUS	2012	ADERCUS	Aveiro	125,00 €	156,25 €	187,50 €	
Carla Cristina Macedo Tavares	Nacional	22/05/1982	JOMA	1997	SCP	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €	
Carla Salomé Silva Pinheiro Da Rocha	Nacional	25/04/1990	FCV	2005	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Carolina Figueira Costa	Júnior 1	12/03/1998	COP	2008	COP	Algarve	300,00 €	375,00 €	450,00 €	
Catarina Alexandra Dos Santos Marques	Internacional B	11/09/1996	CDQ	2009	COP	Algarve	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €	
Catarina Da Luz Fazendeiro Carvalho	Nacional	01/03/1992	CAO-F	2006	GCAD	C Branco	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Cátia Alexandra Dos Santos Leitão	Nacional	09/10/1992	CABB	2007	GDE	Madeira	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Cátia Andreia Morgado Pereira	Nacional	05/07/1989	JOMA	2006	JOMA	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €	
Cátia Eugenia Pina Garcia dos Santos	Nacional	13/05/1994	SLB	2008	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Catia Isabel Da Silva Azevedo	Internacional B	09/03/1994	NAC	2007	SCP	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €	
Cláudia Cristina Barroso Pereira	Nacional	20/02/1976	CBP	1994	IND-LX	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €	d)
Claudia Rodrigues Ferreira	Júnior 1	03/10/1998	CYCL	2008	CYCL	V Castelo	350,00 €	437,50 €	525,00 €	
Daniela Bruno Stoffel Cardoso	Nacional	15/12/1991	BA	2007	LMA-L	Leiria	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €	
Daniela Filipa Guimarães Da Cunha	Nacional	30/04/1990	UDV	2005	UDV	Porto	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Daniela Rego Do Paço	Júnior 2	26/08/1996	ADCL	2009	JV	Leiria	250,00 €	312,50 €	375,00 €	
Daniela Sofia Martins Sousa	Nacional	14/09/1993	ADRAP	2011	ADRAP	Madeira	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Diana Moreira Almeida	Esperanças	18/09/1994	CBPAR	2004	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €	

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)	
Doroteia Alves Peixoto	Nacional	07/04/1983	UDV	1996	AMONT	Braga	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Dorothé Évora	Nacional	28/05/1991	SLB	2008	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €	
Edna Mendes Barros	Internacional B	18/12/1996	COP	2010	COP	Algarve	1 375,00 €	1 718,75 €	2 062,50 €	
Elsa Mamede Moreira Da Cruz	Júnior 2	10/01/1997	CCDR	2007	CCDR	Braga	425,00 €	531,25 €	637,50 €	
Elsa Marisa Branco Barros Rodrigues	Nacional	25/02/1980	FCV	1995	IND-P	Porto	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €	e)
Eva De Noronha Vital	Nacional	08/07/1992	ACDRA	2005	SLB	Lisboa	2 250,00 €	2 812,50 €	3 375,00 €	
Evelise Maria Tavares Veiga	Esperanças	03/03/1996	CSPP	2007	JV	Leiria	625,00 €	781,25 €	937,50 €	
Filomena Aurora Ribeiro Da Costa	Semi-Finalista	22/02/1985	SCB	1996	AJS	Madeira	2 500,00 €	3 125,00 €	3 750,00 €	
Ines Pereira Henriques	Semi-Finalista	01/05/1980	CNRM	1994	CNRM	Santarém	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €	
Irina Cristiana Carreira Rodrigues	Semi-Finalista	05/02/1991	JV	2004	SCP	Lisboa	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €	
Jéssica Borges Matos	Esperanças	15/10/1994	CRE	2006	JV	Leiria	375,00 €	468,75 €	562,50 €	
Jessica Patricia Albino Morais Barreira	Júnior 2	29/01/1997	SCP	2009	SCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €	
Joana De Sousa Carlos	Juvenil	25/03/1999	CSM-L	2010	JV	Leiria	250,00 €	312,50 €	375,00 €	
Joana José Ferraz Soares	Nacional	08/09/1993	AJS	2007	AJS	Madeira	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Juliana Cunha Pereira	Esperanças	03/01/1995	JV	2008	JV	Leiria	1 125,00 €	1 406,25 €	1 687,50 €	
Lecabela Dias Da Fonseca Quaresma	Nacional	26/12/1989	JOMA	2002	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €	
Mara Filipa Almeida Ribeiro	Internacional B	11/05/1995	CNRM	2009	CNRM	Santarém	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €	
Maria Leonor Ribeiro Tavares	Internacional A	24/09/1985	CSM	2002	MM-FRA	FPA	3 750,00 €	4 687,50 €	5 625,00 €	f)
Mariana Miranda Quaresma	Júnior 2	23/06/1997	GDD	2009	GDD	Évora	250,00 €	312,50 €	375,00 €	
Mariana Rosa Antonio	Júnior 1	09/06/1998	SCA	2007	SCA	Santarém	525,00 €	656,25 €	787,50 €	
Mariana Saramago Mota	Nacional	27/05/1995	UFCT	2009	SLB	Lisboa	875,00 €	1 093,75 €	1 312,50 €	
Marisa De Jesus Vaz Carvalho	Juvenil	15/11/1999	CASM	2011	SLB	Lisboa	425,00 €	531,25 €	637,50 €	
Marta Chinita Soares Onofre	Internacional B	28/01/1991	CFB	2003	SCP	Lisboa	2 500,00 €	3 125,00 €	3 750,00 €	
Marta Filipa Pen Oliveira Freitas	Internacional B	31/07/1993	EBMDS	2005	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €	
Marta Raquel Pacheco Martins	Nacional	15/01/1992	ARBV	2004	ACRSD	Guarda	500,00 €	625,00 €	750,00 €	

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)
Monica Raquel Lopes Silva	Nacional	25/11/1983	ADERCUS	1999	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Olimpia Fátima Da Costa Cassandra Barbosa	Nacional	28/02/1995	UAP	2010	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Patricia Alexandra Cabral Silva	Juvenil	09/12/1999	AATC	2011	AEARS	Santarém	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Patricia De Fátima Gaspar Lopes	Nacional	11/07/1982	CFB	1995	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Patricia Mbengani Bravo Mamona	Semi-Finalista	21/11/1988	JOMA	2001	SCP	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
Rafaela Caetano Casimiro Briosa Vitorino	Esperanças	18/08/1995	SLB	2008	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Rivinilda Correia Mentai	Esperanças	01/04/1994	SLB	2013	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Rosa Milene Sousa Jesus	Juvenil	01/06/1999	ACDSJ	2010	GDE	Madeira	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Salomé Paulo Afonso	Internacional B	19/11/1997	SCP	2010	SCP	Lisboa	1 175,00 €	1 468,75 €	1 762,50 €
Sara Catarina Costa Pontes Ribeiro	Nacional	31/05/1990	ADF	2005	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Sara Isabel Fonseca Moreira	Semi-Finalista	17/10/1985	NAR	1997	SCP	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Shaina Ariana Ekele Anthony Mags	Nacional	11/04/1992	SCP	2006	SCP	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Silvana Isabel Ferreira Monteiro Dias	Esperanças	05/06/1994	UDV	2008	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Silvia Isabel Cruz	Internacional B	24/12/1980	NDJL	1995	SCP	Lisboa	2 250,00 €	2 812,50 €	3 375,00 €
Susana Cristina Da Silva Godinho	Nacional	05/07/1992	CAA	2005	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Susana Cristina Saide Da Costa	Semi-Finalista	22/09/1984	GDIS	1997	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Teresa Betânia Barbosa Da Silva	Júnior 2	20/08/1997	SCB	2011	SCB	Braga	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Teresa De Jesus Vaz De Carvalho	Internacional B	03/01/1995	CASM	2008	SLB	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Vânia Sofia De Sousa Silva	Nacional	06/08/1980	JV	1994	SCP	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Vera Lucia Mendes Barbosa	Internacional A	13/01/1989	JOMA	2005	SCP	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
Vera Lúcia Monteiro Fernandes	Nacional	24/02/1994	EBMDS	2006	SLB	Lisboa	875,00 €	1 093,75 €	1 312,50 €
Vera Lúcia Montez Dos Santos	Semi-Finalista	03/12/1981	CNRM	1994	SCP	Lisboa	5 250,00 €	6 562,50 €	7 875,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Femininos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)

Notas explicativas:

Para verificar quais os clubes isentos pelo Artigo 37.2 e abrangidos pelo Artigo 37.3 deverá consulta o Anexo 1

a) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que não seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

b) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos ou caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que bão seja abrangido pelo Artigo 37.3

c) caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3

d) os direitos desportivos desta praticante pertencem a Juventude Operária Monte Abraão conforme o Artigo 35.6 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

e) os direitos desportivos desta praticante pertencem ao Sport Lisboa e Benfica conforme o Artigo 35.6 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

f) os direitos desportivos desta praticante pertencem ao Sporting Clube de Portugal conforme o Artigo 35.6 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)
Alberto Casimiro Da Costa Paulo	Nacional	03/10/1985	IND-M	2002	SLB	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Andre De Jesus Costa	Nacional	09/05/1992	GDRCC	2007	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
André Filipe Gonçalves Marques	Nacional	20/11/1992	UDZA	2009	CAS	Guarda	500,00 €	625,00 €	750,00 €
André Políbio Chaves Da Cunha	Júnior 2	05/04/1997	UFC	2012	SLB	Lisboa	250,00 €	312,50 €	375,00 €
André Simão Carneiro Pereira	Esperanças	10/08/1995	ACRB	2004	SLB	Lisboa	1 000,00 €	1 250,00 €	1 500,00 €
Angelo Miguel Correia Marques	Esperanças	03/05/1995	VFC	2011	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
António Carvalho Babo Rodrigues	Nacional	25/09/1988	CAS	2001	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
António Gabriel Cardoso Silva	Nacional	26/03/1987	CPM	2003	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
António Manuel Fernandes Vital E Silva	Internacional B	23/01/1988	FCP	1998	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Arnaldo Luis Isaias Abrantes	Internacional A	27/11/1986	NDJL	1999	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Bruno Filipe Leite Costa	Internacional B	03/05/1992	CDP	2005	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Bruno Miguel Rebelo Albuquerque	Nacional	10/01/1989	CPM	2002	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Carlos Manuel Sampaio Nascimento	Internacional B	12/10/1994	ESCMOV	2009	ESCMOV	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Dário Alexandre Ribeiro Manso	Nacional	01/07/1982	NDJL	1998	SCP	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
David Alexandre Tavares Ferreira	Júnior 1	28/12/1998	CRCP	2010	CPPEA	Setúbal	175,00 €	218,75 €	262,50 €
David Gerson Semedo Neves Lima	Internacional A	06/09/1990	CABB	2011	SCP	Lisboa	3 250,00 €	4 062,50 €	4 875,00 €
Décio Gonçalves Andrade	Júnior 2	25/01/1997	GDE	2009	GDE	Madeira	600,00 €	750,00 €	900,00 €
Diogo André Vicente Mestre	Esperanças	20/05/1995	CABB	2007	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Diogo José Pereira De Fortunato Antunes	Internacional A	02/11/1992	SLB	2010	SLB	Lisboa	3 250,00 €	4 062,50 €	4 875,00 €
Diogo Miguel Pacheco Ferreira	Internacional A	30/07/1990	JOMA	2003	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Diogo Sengo Chaves Guerra	Juvenil	29/01/1999	MAC	2011	MAC	Porto	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Duarte Miguel Vidais Dos Santos	Júnior 1	17/08/1998	AATC	2012	AEARS	Santarém	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Edi Silva Maia	Internacional A	10/11/1987	GDIS	1997	SCP	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
Edi Wilson Silvão Rodrigues De Sousa	Internacional B	11/07/1989	SCP	2006	SCB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Eduardo Mbengani	Nacional	08/01/1985	MREAL	2002	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)
Edujose Sousa Lima	Internacional B	02/03/1996	CAG	2010	CCSJM	Aveiro	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Emanuel Vitorino Rolim	Internacional B	03/01/1993	NSL	2005	SLB	Lisboa	2 125,00 €	2 656,25 €	3 187,50 €
Fábio Rafael Rodrigues Gomes	Júnior 2	20/05/1997	UDV	2008	UDV	Porto	600,00 €	750,00 €	900,00 €
Fernando Daniel Correia Serrão	Nacional	03/04/1993	UDCA	2009	MCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Francis Obiora Obikwelu	Internacional A	22/11/1978	CFB	1995	SCP	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €
Frederico Augusto Marques Da Costa	Júnior 1	03/03/1998	SCP	2011	SCP	Lisboa	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Guilherme Filipe Oliveira Pinto	Esperanças	10/02/1994	JOMA	2003	NLUZ	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Helder Agostinho Da Silva Pestana	Nacional	11/02/1987	CAM	2000	GDE	Madeira	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Helder Daniel Dos Santos Leitão	Esperanças	07/03/1996	CABB	2009	GS-RC	Coimbra	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Hélio Oliveira Fernandes Gomes	Internacional B	27/12/1984	ADCTR	1995	SLB	Lisboa	2 500,00 €	3 125,00 €	3 750,00 €
Hermano Jorge Oliveira Ferreira	Nacional	16/11/1982	SLB	1998	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Hugo Afonso Gil	Júnior 2	25/06/1997	CDUL	2008	IFC	Lisboa	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Icaro Da Silva Miranda	Internacional B	13/12/1994	SLB	2010	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
João Carlos Marques De Almeida	Nacional	05/04/1988	JOMA	1998	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
João Dos Santos Fonseca	Internacional B	30/03/1996	IND-C	2011	GS-RC	Coimbra	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Joao Emanuel Mendes Martins	Esperanças	20/03/1995	CAFZZ	2007	CAFZZ	Santarém	375,00 €	468,75 €	562,50 €
João Miguel Brites Pinto	Júnior 2	12/06/1997	CAMG	2007	CAMG	Leiria	500,00 €	625,00 €	750,00 €
João Paulo Garcia Vieira	Internacional A	20/02/1976	CNRM	1994	SCP	Lisboa	6 000,00 €	7 500,00 €	9 000,00 €
João Pedro Ferreira Pereira	Esperanças	26/02/1996	AAPGL	2008	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Jorge Alexandre Gonçalves Moura E Ferrão Grave	Nacional	01/09/1982	QFC	1994	SLB	Lisboa	2 000,00 €	2 500,00 €	3 000,00 €
Jorge Miguel Da Silva Moreira	Júnior 2	06/01/1997	FCPF	2008	SLB	Lisboa	250,00 €	312,50 €	375,00 €
José António Rodrigues De Pinho	Internacional B	20/03/1995	NAC	2009	NAC	Aveiro	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
José Carlos Oliveira Valente Moreira	Nacional	05/05/1980	CCSJM	1994	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
José Nuno Rodrigues Paulo	Nacional	24/07/1993	ACDSJ	2008	GDE	Madeira	500,00 €	625,00 €	750,00 €
José Pedro Alvarenga Lopes	Esperanças	23/05/1995	SLB	2011	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)
José Pedro Dos Santos Costa	Nacional	30/04/1991	CCRM	2003	CCRM	Aveiro	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Luis Filipe Marques De Almeida	Nacional	28/03/1984	OFC	1995	SCP	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Luis Miguel Almeida Borges	Internacional B	04/02/1994	CBPAR	2005	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Manuel Sabino Damião	Nacional	04/07/1978	BFC-BJ	1994	SCP	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Marcelo Daniel Ferreira Monteiro Dias	Juvenil	30/12/1999	UDV	2013	UDV	Porto	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Marco Paulo Fortes	Internacional A	26/09/1982	INTER	1995	SLB	Lisboa	4 500,00 €	5 625,00 €	6 750,00 €
Marcos António Quintino Chuva	Nacional	08/08/1989	CASM	2003	SLB	Lisboa	3 250,00 €	4 062,50 €	4 875,00 €
Mauro Alexandre Pereira	Júnior 1	27/03/1998	GS-RC	2014	GS-RC	Coimbra	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Miguel Angelo Barreiros Rodrigues	Esperanças	01/11/1996	CNRM	2006	CNRM	Santarém	925,00 €	1 156,25 €	1 387,50 €
Miguel Angelo Henriques Carvalho	Internacional B	02/09/1994	CNRM	2002	CNRM	Santarém	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Miguel Angelo Ramalhao Silva Pereira	Júnior 1	06/01/1998	FCP	2008	MAC	Porto	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Miguel Ferreira Carreira	Internacional B	12/03/1996	JV	2008	JV	Leiria	1 175,00 €	1 468,75 €	1 762,50 €
Miguel Filipe Rocha Almeida Moreira	Nacional	04/02/1991	AAPGL	2002	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Nelson Évora	Medalhado	20/04/1984	OFC	1994	SLB	Lisboa	6 500,00 €	8 125,00 €	9 750,00 €
Oleksandr Oleksandrovith Lyashchenk	Júnior 2	18/01/1997	CAMG	2005	CAMG	Leiria	425,00 €	531,25 €	637,50 €
Paulo Jorge Da Silva Conceição	Nacional	29/12/1993	EBMDS	2008	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Paulo Jorge Dos Santos Lima Rosário	Internacional B	21/04/1994	SCB	2009	MCP	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Paulo Prazeres Neto	Júnior 2	11/03/1997	ACRDE	2004	AJS	Madeira	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Pedro Miguel Da Silva Ferreira	Júnior 1	20/01/1998	CBPAR	2013	CBPAR	Porto	300,00 €	375,00 €	450,00 €
Pedro Miguel Piriquito Isidro	Internacional B	17/07/1985	SLB	2003	SLB	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Pedro Pacheco Amaral	Júnior 2	02/10/1997	CPRG	2010	JIV	S Miguel	250,00 €	312,50 €	375,00 €
Pedro Rafael Bernardo	Nacional	12/05/1989	JOMA	2006	JV	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Rafael Antunes Jorge	Júnior 2	01/03/1997	SLB	2011	SLB	Lisboa	425,00 €	531,25 €	637,50 €
Rasul Amanha Carvalho Dabó	Nacional	14/02/1989	JOMA	2000	SLB	Lisboa	4 000,00 €	5 000,00 €	6 000,00 €
Ricardo António Barbosa Lima	Nacional	02/01/1985	GRCCFC	1998	SCB	Braga	500,00 €	625,00 €	750,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)
Ricardo Domingos Pires Ribas	Internacional A	08/10/1977	GCB	1994	SLB	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Ricardo Dos Santos Ribeiro	Esperanças	21/02/1995	GDPAV	2008	AJS	Madeira	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Ricardo Jorge Carvalho Pereira	Esperanças	04/08/1996	SLB	2010	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Ricardo Jorge Rosa Barbosa	Esperanças	09/12/1995	SLB	2012	SLB	Lisboa	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Rodrigo Dos Santos Marques	Juvenil	16/09/1999	CDQ	2009	COP	Algarve	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Ruben Alexandre Nobre Silva	Nacional	16/05/1993	NO	2008	JV	Leiria	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Ruben Dhemetrius Da Silva Miranda	Internacional B	10/06/1993	SLB	2009	SLB	Lisboa	1 875,00 €	2 343,75 €	2 812,50 €
Rúben Francisco Antunes	Juvenil	05/05/1999	JV	2012	JV	Leiria	125,00 €	156,25 €	187,50 €
Rui Filipe Ferreira Pinto	Nacional	18/12/1992	UDV	2007	SLB	Lisboa	1 375,00 €	1 718,75 €	2 062,50 €
Rui Manuel Monteiro Da Silva	Nacional	03/08/1977	EO	1994	SCP	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Rui Manuel Silva Coelho	Esperanças	26/09/1994	CAS	2008	CAS	Guarda	375,00 €	468,75 €	562,50 €
Rui Miguel Fernandes Marques	Júnior 1	16/01/1998	GAUB	2013	GAUB	Leiria	175,00 €	218,75 €	262,50 €
Rui Pedro Sá Alves Da Silva	Nacional	06/05/1981	GT	1994	SLB	Lisboa	1 750,00 €	2 187,50 €	2 625,00 €
Samuel Carreira Remedios	Nacional	24/02/1992	GAF	2006	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Samuel Vila Barata	Nacional	19/07/1993	GDACB	2003	SLB	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Sandy Fernandes Martins	Nacional	08/08/1993	SFRAA	2005	NLUZ	Lisboa	500,00 €	625,00 €	750,00 €
Sergio Miguel Garcia Vieira	Internacional B	20/02/1976	CNRM	1994	SLB	Lisboa	3 250,00 €	4 062,50 €	4 875,00 €
Tiago André Farinha Aperta	Nacional	15/01/1992	ABRANT	2002	SLB	Lisboa	1 500,00 €	1 875,00 €	2 250,00 €
Tiago João Luis Pereira	Nacional	19/09/1993	EBMDS	2006	SLB	Lisboa	1 250,00 €	1 562,50 €	1 875,00 €
Tsanko Rosenov Arnaudov	Semi-Finalista	14/03/1992	NAA	2007	SLB	Lisboa	3 000,00 €	3 750,00 €	4 500,00 €
Victor Arthur Korst	Internacional B	21/10/1996	VFC	2009	SLB	Lisboa	750,00 €	937,50 €	1 125,00 €
Victor Ricardo Dos Santos Soares	Internacional A	18/12/1994	SCP	2012	SLB	Lisboa	2 750,00 €	3 437,50 €	4 125,00 €
Yazaldes Afonso Nascimento	Internacional A	17/04/1986	JOMA	2002	SLB	Lisboa	3 500,00 €	4 375,00 €	5 250,00 €

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valor desportivo acumulado em caso de transferência - Época 2015/2016 - Praticantes Masculinos

Nome do Praticante Desportivo	Escalão AC	Data Nascimento	1º Clube	Ano 1ª Filiação	Clube 2015	AARR	a)	b)	c)

Notas explicativas:

Para verificar quais os clubes isentos pelo Artigo 37.2 e abrangidos pelo Artigo 37.3 deverá consulta o Anexo 1

a) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que não seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

b) caso o praticante se transfira para um clube isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3 do Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos ou caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que bão seja abrangido pelo Artigo 37.3

c) caso o praticante se transfira para um clube não isento pelo Artigo 37.2 e que seja abrangido pelo Artigo 37.3

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO
Desporto para a vida!

Largo da Lagoa, 15 B
2799-538 LINDA-A-VELHA
PORTUGAL
Telef. +351 214 146 020
www.fpatletismo.pt
JUNTE-SE A NÓS NO facebook

Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos

Valores para Cálculo da Compensação por Valor Desportivo Acumulado

Em vigor na época 2015/2016

CATEGORIA	Valor (€)
PREPOL – Medalhado	3 000
PREPOL – Finalista	2 500
PREPOL – Semi-Finalista	1 750
Categoria Internacional A	1 000
Categoria Internacional B	750
Categoria Nacional	500
Categoria Esperanças	375
Categoria Júnior 2º Ano	250
Categoria Júnior 1º Ano	175
Categoria Juvenis	125

PARCEIROS INSTITUCIONAIS
IAAF Athletics
EUROPEAN ATHLETICS
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I. P.
PORTUGAL
PATROCINADORES
Nestlé
TAP PORTUGAL
LUSO
RICOH